

AO SENHOR (A)
BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
RUA MAXIMO JOAO KOPP, 274 - BLOCO V
SANTA CANDIDA - CURITIBA - PR
82630-900


ASSUNTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912365501

Contratante : INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA
Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto : ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DA ALTERAÇÃO

Informamos que de acordo com a portaria 220/2016 a partir de 20/10/2016 o representante legal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional do Paraná passa a ser o Senhor **PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS** – RG 4.810.461-4 SSP/PR – CPF: 699.467.449-53 e, de acordo com a portaria 225/2017 a partir de 18/01/2017 Coordenador Regional de Negócios o Senhor **RUBENS DANNEMANN** – RG 2.224.097-8 SSP PR – CPF: 401.409.629-72.

Ciente


Luiz Gonçalves da Silva
Coordenador Adm-Financ
e Gestão de Pessoal


RUBENS DANNEMANN
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS

Marco Antonio de Oliveira
Gerente de Suporte e Vendas
GESUV/DR/PR
Matrícula: 8.561.703-2

FICHA TÉCNICA - TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA		
CNPJ	: 76.013.937/0001-63	CONTRATO Nº: 9912365501

NOME DO PACOTE: ENCOMENDA 1

SITE E-COMMERCE/MARKETPLACE

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01/07/17

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas disponibilizado no portal dos Correios:
<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>

Curitiba, 30 de Junho de 2017

RESPONSÁVEL PELA ALÇADA DE APROVAÇÃO

